



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO N<sup>º</sup> MOÇ 1631/2004 DE 2004  
(Do Deputado Gim Argello)

Às 16:09  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
ordem de dia, para discussão e votação.  
Em Taguatinga, no dia 16 de junho de 2004.

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor JORGE ANTÔNIO DIAS FILHO, da  
SINTETUR, pelos relevantes serviços prestados à  
população de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor JORGE ANTÔNIO DIAS FILHO, da SINTETUR, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

16/06/2004

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N.º 1631/04
Fls. N.º 01/04

03/06/2004 15h30  
11249-50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

**JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JORGE ANTÔNIO DIAS FILHO, da SINTETUR, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.*

*Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.*

*Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor JORGE ANTÔNIO DIAS FILHO, da SINTETUR, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JORGE ANTÔNIO DIAS FILHO, da SINTETUR, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

*WJ*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. N° 1631 / 04
Fis. N° 02 CMS